

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 16 de outubro de 2023.

Expediente 2: Revisão da Resolução ConsCCNH 02/2018 - "Define critérios para alocação de docentes em gabinetes de trabalho e revoga as resoluções nº 03/2016 e nº 02/2010"

Relator: Arnaldo Rodrigues Santos Jr

Contexto e Histórico:

Historicamente, a UFABC sempre teve capacidade de contratação de servidores docentes bem maior que sua capacidade de oferecer postos de trabalho, seja eles salas para docentes ou espaços para pesquisa. Isso foi crítico no CCNH no passado e voltou a ser um problema em tempos mais recentes. A primeira normativa no Centro que disciplinou o tema foi a resolução ConsCCNH 02/2010, quando então, estavam sendo entregues os espaços do campus São Bernardo do Campo (bloco Delta).

Com o crescimento da universidade, novas necessidades foram surgindo e a resolução citada se tornou ultrapassada. Então, com o passar dos anos, uma nova normativa de distribuição de posto de trabalho foi formulada, a resolução ConsCCNH 02/2018, mais adequada as novas demandas.

Em 2023 foi concluído o estudo sobre a disposição de espaços de trabalho na forma de salas para docentes. Os números apresentados trazem conclusões alarmantes. Dos números obtidos nos estudos, chamo a atenção para duas tabelas, ambas apresentadas no relatório *Relatório-cenários-vagas-x-espaço (v.29-05-23)*.

QUANTIDADE DE VAGAS TOTAIS DE CADA CURSO COM INDICAÇÃO DO CAMPUS DE LOTAÇÃO					
Área	TOTAL DE VAGAS			DIVISÃO POR CAMPUS	
	VISITANTE	ADJUNTO	TOTAL	Santo André	SBC
Biologia	6	58	64	32	32
Biotecnologia	3	8	11	11	0
Filosofia	6	41	47	0	47
Física	7	69	76	76	0
Química	6	57	63	63	0
Direção	3	0	3	2	2
Interdisciplinar	0	1	Texto 1	0	0
LCH	5	5	10	0	10
Vagas edital seniores/Reitoria não contabilizadas no CCNH mas que ocupam postos de trabalho	0	8	8	3	5
TOTAL	36	247	283	187	96

(i) Nesse quadro identificamos o total de vagas pertencentes a cada curso, incluindo concursos com editais abertos e vagas sem previsão de abertura de edital, separamos entre vagas de visitantes e adjuntos e dividimos a quantidade de docentes entre os campus ao qual a vaga deverá ser alocada.

(ii) Nas duas últimas linhas destacamos que temos alguns docentes que ocupam espaço no CCNH entretanto sua presença não computam vagas para o Centro (LCH e seniores), eles precisam entrar na contagem pois precisamos de espaço físico para eles.

A tabela acima destaca que o CCNH tem ou terá **283 docentes**, sendo **187** no campus Santo André e **96** em São Bernardo.

Relato Conselho do CCNH

Quanto a quantidade de postos de trabalho existentes hoje, tem-se a seguinte situação:

QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES HOJE				
CAMPUS	ADEQUADOS	INADEQUADOS	PROVISÓRIOS COMPARTILHADOS	TOTAL
Santo André	145	5	24	174
São Bernardo do Campo	98	0	0	98
Total	243	5	24	272

Nesse quadro detalhamos a quantidade de postos de trabalho existentes e os identificamos separadamente entre os adequados, inadequados e provisórios compartilhados (salas de reunião, depósito, almoxarifado, sala de impressão) que foram adaptadas para postos de trabalho tendo em vista a necessidade imediata.

Chama a atenção que: 1) o número de salas é inferior a demanda em Santo André (174 salas para 187 docentes) e adequado em São Bernardo (98 salas para 96 docentes); 2) existem espaços onde muitos docentes usam de forma compartilhada (24 docentes ao todo), notadamente os mais recentes na universidade; 3) existem espaços inadequados que estão sendo ocupados por 5 professores (no bloco B).

Finalmente, o balaço final apresentado no estudo foi:

QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DOS POSTOS ADAPTADOS E INADEQUADOS					
CAMPUS	Total de postos de trabalho necessários	Qtde postos de trabalho existentes (adequados e inadequados)	Necessidade imediata	Próximo quadrimestre	Sem previsão de abertura de concurso
Santo André	187	174	0	3	10
São Bernardo do Campo	96	98	0	0	0

(i) Nesse quadro identificamos a quantidade de postos de trabalho necessários considerando a utilização das salas que já foram adaptadas e estão em uso, bem como as salas inadequadas atualmente utilizadas.
(ii) Em São Bernardo do Campo não há déficit de salas, lembrando que não temos acesso à previsão de outras vagas da Reitoria que possam ingressar via LIs, caso tenham mais docentes o número de postos também precisará aumentar.

Considerando os postos inadequados (**5 docentes**) e os que ocupam espaços compartilhados (**24 professores**), soma-se ainda outros **3 docentes** que chegarão ao CCNH e não terão condições adequadas para sua instalação. Serão **32 docentes** a curto prazo nessa situação. Isso sem considerar os 10 concursos sem previsão de abertura.

Os relatórios citados foram elaborados a alguns meses (maio/2023) ele não considera a troca de uma sala (2 vagas de SBC para SA) entre CCNH e CECS. Contando essa troca, informada pelo ConsCCNH em sua última reunião, o campus SBC não teria mais saldo de vagas, se todas as vagas forem ocupadas (somadas tanto as vagas do CCNH como vagas da Reitoria repassadas/emprestadas ao centro, como as das LIs).

Nesse cenário, o ConsCCNH suspendeu a resolução ConsCCNH 02/2018 por meio de seu Ato Decisório nº 45/2023, para que o próprio conselho possa revisar sua política e, nesse meio tempo, analisar caso a caso a demanda e disponibilização dos pontos de trabalho.

Relato Conselho do CCNH

Avaliação:

Temos, então, uma situação diferente nos campi Santo André e São Bernardo:

1. O campus São Bernardo dará conta da demanda atual prevista de docentes que, em tese, terão suas alocações feitas nele.
2. O campus Santo André já tem um cenário com 24 professores em espaços compartilhados e 5 docentes em postos inadequados. Isso será agravado com mais três docentes que chegarão ainda em 2023.
3. Tem-se, então, no campus Santo André, um cenário com 32 docentes em condição não ideais de trabalho.
4. Ainda, será necessário a médio prazo, outros 10 postos de trabalho para o campus Santo André, visto os concursos que ainda não tem previsão de serem abertos.
5. A UFABC precisa considerar e atender em médio (ou longo) prazo uma demanda de 42 postos de trabalho adequados para docentes em AS (32 docentes já citados + os 10 que entrarão no futuro), se for pensar em reverter os postos inadequados ou compartilhados.

Conclusão:

Como a política está para ser revista, as conclusões serão, talvez encaminhamentos nesse momento.

1. Entendo que todos os espaços que possam ser liberados devam ser destinados aos docentes em condições inadequadas (em primeiro lugar) e aos que ocupam espaços coletivos (em segundo lugar).
2. Entendo que no caso de afastamentos mais longos (Licenças para Interesse Particular; Cessões; Colaborações Técnicas), as salas vagas devam, por decisão do ConsCCNH, ser usadas, ainda que provisoriamente, por docentes em condições inadequadas (em primeiro lugar) e aos que ocupam espaços coletivos (em segundo lugar).
3. Não me oponho que os docentes em condições inadequadas e os que ocupam espaços coletivos sejam tratados conjuntamente na mesma política, embora entenda que alguns estão em situação pior que outros.
4. Importante a direção do CCNH considerar a prospecção de novos postos de trabalho.
5. A apresentado uma sugestão de minuta de resolução para discussão no Conselho do CCNH.

ADENDO AO PARECER

Mais recentemente, chegou a essa relatoria a solicitação de permuta de gabinetes de

Relato Conselho do CCNH

trabalho para docentes, envolvendo duas situações:

1ª Situação

- Foi feita uma chamada para divisão de gabinete com a professora **Bárbara Ramacciotti** (professora visitante de Ensino de Filosofia) em SBC entre os docentes com vagas ainda em seus gabinetes.
- Na sequência a professora **Luciana Zaterka** indicou o interesse do professor **Victor Ximenes Marques** em mudar para seu gabinete, o 238, o que deixaria uma vaga no gabinete 215 (no momento dividido entre os professores Vitor e o William Steinle). O que foi encaminhado para a pauta do conselho.
- Contudo, o gabinete sorteado para a professora Barbara como foi o 238.
- Então, cabe ao ConsCCNH decidir de a professora **Bárbara Ramacciotti** seja alocada no gabinete 238 (que foi sorteado) ou 215 (nesse caso atendendo à solicitação do de permuta dos professores Luciana e Vitor).

Discussão desse caso

Para esse relator, parece se tratar de uma situação simples. Já existe interação entre os professores Vitor e Luciana e, em princípio, não vejo nenhuma questão que impeça a alocação deles no mesmo gabinete. Por outro lado, a professora Barbara está chegando à universidade e não me parece que faça diferença ela estar alocada na sala 238 ou 215, visto estar no mesmo campus e corretor.

Conclusão

Entendo que a solicitação encaminhada possa ser acatada, promovendo a permuta do professor Vitor e alocando a professora Barbara no gabinete 215. Além disso, a permuta solicita tem como característica que os docentes envolvidos se encontram na mesma situação de alocação atual, ou seja, tem gabinetes compartilhados e no mesmo campus. Então, está de acordo com as normativas que o ConsCCNH vem discutindo.

2ª Situação

- A Divisão Acadêmica do CCNH recebeu solicitação de permuta envolvendo três docentes, **Thiago Branquinho**, **Chee Sheng Fong** e **Luana Sucupira Pedroza**.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

- O professor Thiago ocupa o gabinete 608-3 (Torre 3, Bloco A). O professor Chee é usuário do espaço 650-3 (Torre 3, Bloco A). E a professora Luana o gabinete 1037 (Bloco B).

- A solicitação é uma permuta envolvendo os três docentes. O professor Sheng iria para a sala ocupada pelo professor Thiago. A professora Luana iria para o espaço agora ocupado pelo professor Sheng. E, finalmente, o professor Thiago iria para o gabinete da professora Luana.

Discussão desse caso

Essa demanda seria apenas uma triangulação simples. Ocorre que, o caso da ocupação da sala 1037 foi bastante discutido no ConsCCNH em tempos recentes. Na verdade, foi essa demanda que motivou a suspensão da Resolução ConsCCNH 02/2018, além outras manifestações do conselho.

Analisando o caso:

- O professor Thiago é físico experimental. É um usuário recorrente do instrumental presente na CEM instalada no Bloco B, campus Santo André. Aliás, o professor Thiago era, até pouco tempo atrás, responsável por aquela unidade. A transferência do professor Thiago para o bloco B faz sentido.

- O professor Sheng ocupar um espaço classificado como provisório na Torre 3/Bloco A. Então, para esse docente, seria um ganho, pois traria uma condição mais adequada de trabalho.

- A professora Luana estaria saindo de uma sala individual (no Bloco B) para um espaço provisório (Bloco A). Então, nesse caso, teríamos uma perda de qualidade no posto de trabalho. Entretanto, a professora Luana foi aprovada em concurso em outra instituição. Então, podemos considerar que ela permanecerá nessa situação por um tempo limitado. Nesse sentido, também faz sentido a permuta.

- Porém, um ponto importante, que talvez subverta a lógica apresentada acima, é que o Conselho discutiu de forma intensa anteriormente (e esse relator não acompanhou por não ser conselheiro naquela ocasião) é a questão que as normas anteriormente usadas permitiam a possível reversa de um posto de trabalho individual (portanto, bastante desejado) a poucas pessoas. Essa questão não está fechada, pois a revisão da resolução ConsCCNH 02/2018 ainda está em curso.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

- Pela normativa que vem sendo discutida, a troca em situação de igual condição ou inferior pode ser feita livremente. Mas, no caso da liberação de um posto de trabalho com condições melhores, se indicaria sorteio para tal. No entanto, como dito, essa normativa não foi finalizada. Na verdade, se trata da discussão principal desse item de pauta dessa mesma reunião do ConsCCNH.

Conclusão

Esse conselheiro não vê com antipatia a solicitação feita. Mas entende que, dada a discussão intensa no passado e não normatização do tema, o plenário do ConsCCNH deva ser manifestar sobre o encaminhamento desse caso.